

ANTEPROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE ESTABILIZAÇÕES EM VERTENTES INFERIORES (CORTINAS ATIRANTADAS) - AMBAS COM ESTACAS RAÍZES - SOLO GRAMPEADO - DRENOS PONTUAIS E PROFUNDOS - CANALETAS DE DRENAGEM RECOLHEDORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIDAS - MUROS DE BLOCOS E ACABAMENTOS AFINS. LOCALIZAÇÃO: RUA SILVEIRA DA MOTA Nº 519, 524, 554 - COMUNIDADE BOA VISTA – FONSECA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

SERVIDOR(a)	FUNÇÃO
Joaquim Pereira Filho	Chefe de Divisão de Execução

Sumário

INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
3 – ÁREA REQUISITANTE	3
4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
4.1 – REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS	4
4.2 – REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO	4
4.3 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO	4
5 – LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO	5
5.1 - IMAGENS ESPECÍFICAS RELACIONADAS	5
6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES	6
7 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS	6
8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	6
9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	7
10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	7
11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	7
12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	8
13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.	8
14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	8

INTRODUÇÃO

Este documento contém um estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa para a construção de estabilizações em vertentes inferiores (cortinas atirantadas) - ambas com estacas raízes - solo grampeado - drenos pontuais e profundos - canaletas de drenagem recolhedoras de águas pluviais e servidas - muros de blocos e acabamentos afins. Localização: Rua Silveira Da Mota Nº 519, 524, 554 - Comunidade Boa Vista – Fonseca.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e estar em conformidade com o Regulamento de Licitações e contratos descrito no Art. 20º e previsto na Lei 13.303 / 2016.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A referida área está inserida na vertente da elevação montanhosa chamada Morro do Boa Vista, voltada para a Alameda São Boaventura, no Bairro do Fonseca. Tratando-se de um morro, este possui muitas variações topográficas em sua altimetria. Sendo assim, se faz necessário estabilizar, urbanizar e proceder nos acabamentos afins para que tal área forneça aos seus ocupantes segurança, conforto e qualidade de vida.

Vale ressaltar que em dias de chuvas, movimenta-se de montante para jusante um volume respeitável de águas pluviais e outros. Tratando-se basicamente de um solo residual com algumas escarpas rochosas, esta realidade ameaça os seus moradores e passantes. Podemos registrar que a população desta Comunidade chega, aproximadamente, aos 10 mil moradores. Existem vertentes laterais que necessitam de uma obra de engenharia, no tocante a contenção de solos em geral.

Em paralelo a estas intervenções físicas, deve-se conjugar um projeto de drenagem compatível para esta área. Deste modo, as águas pluviais e servidas seguirão para uma destinação adequada em redes inferiores, sem causar qualquer desconforto para seus moradores.

Serão colocados, também, os guarda-corpos de proteção na crista das cortinas atirantadas inferiores para trazer mais segurança para os seus usuários.

3 – ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante:

Este fato é uma solicitação da Administração Regional deste bairro.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verificando-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

4.1 – REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS

Estes procedimentos técnicos de engenharia e geologia, referentes a estabilização, urbanização e pavimentação, situada na Rua Silveira Da Mota Nº 519, 524, 554 - Comunidade Boa Vista - Fonseca, deixará esta área em estado ideal para os seus usuários. As estruturas de concreto armado, deverão rigorosamente, estar equilibradas no eixo X e no eixo Y, conforme as leis da física.

4.2 – REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO

A solução adotada neste documento tem por base respeitar as diretrizes emanadas na **Lei 13.303/2016** e no Regulamento de Licitações e contratos da ION.

4.3 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO

Os requisitos para a contratação, serão conhecidos após a elaboração de todas as peças técnicas necessárias, para a execução do Objeto da Fase Preparatória como norteadores, devendo também seguir Minuta Padrão de Contrato da ION e demais documentos técnicos produzidos para o planejamento e consecução do objeto.

O evento em questão deve observar cuidadosamente o projeto básico enviado pelo município e outros documentos técnicos, visando alcançar os benefícios descritos na justificativa de suas necessidades.

Os serviços devem ser prestados por uma empresa especializada em engenharia / arquitetura, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Caderno de Projeto Básico.

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, e estão descritos nas alíneas abaixo. São eles:

- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsável técnicos, comprovando a execução pelo menos um serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;

- Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas e ao meio ambiente e ao patrimônio;

5 – LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

O evento pleiteado está localizado: Rua Silveira Da Mota Nº 519, 524, 554 - Comunidade Boa Vista – Fonseca.

As intervenções serão realizadas neste local, e as mesmas estão relacionados abaixo, pelas coordenadas cartesianas:

Logradouro	Latitude	Longitude
Casa nº 519	23K 7467710.00 m S	694159.00 m E
Casa nº 524	23K 7467706.00 m S	694166.00 m E
Casa nº 554	23K 7467709.00 m S	694172.00 m E

5.1 - IMAGENS ESPECÍFICAS RELACIONADAS (Google Maps)



Figura 01: Localização do evento em questão

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A referida transformação compreende a contratação de empresa especializada para a construção de estabilizações em vertentes inferiores (cortinas atirantadas) - ambas com estacas raízes - solo grampeado - drenos pontuais e profundos - canaletas de drenagem recolhedoras de águas pluviais e servidas - muros de blocos e acabamentos afins.

Localização: Rua Silveira Da Mota Nº 519, 524, 554 - Comunidade Boa Vista – Fonseca, conforme estabelecido nos documentos técnicos anexos.

LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO
Rua Silveira Da Mota Nº 519, 524, 554 - Comunidade Boa Vista – Fonseca	566,64 m²

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a serem feitos pelo corpo técnico do setor de Engenharia e Projetos da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION, com base na vistoria prévia realizada no local de intervenção, o que resultará no orçamento do evento a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no anteprojeto ou projeto básico e utilizando com base nos Catálogos e Boletins de Referências de Custo e Índices da Construção Civil no Brasil.

Os serviços não constantes nos catálogos públicos de custos e índices da Construção Civil podem ser cotados no mercado, seguindo os Regulamentos de Licitações e Contratos da ION.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à execução das seguintes fases do evento: estabilização, urbanização e pavimentação.

Tais serviços constarão em resumo nas seguintes modalidades:

- Concreto Dosado (solo grampeado, pavimentações e acabamentos)
- Concreto Armado (cortina atirantada e envoltórias em C.A)

- Drenagens simples e profundas para escoamento das águas pluviais.

Os quantitativos estarão em conformidade com o anteprojeto ou projeto básico a serem desenvolvidos em fase posterior, assim como os memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, demonstrando a melhor forma de execução dos serviços e a escolha da empreitada a ser definida.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características dos serviços a serem contratados, não há viabilidade do parcelamento ou individualização da solução, preservando a integralidade dos serviços mantendo a qualidade e eficiência técnica, sem comprometer a gestão dos serviços a serem executados evitando a possibilidade de prejuízos econômicos e atraso em sua conclusão.

Destaca-se que em eventos com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em retardo nas demais etapas, ocasionando aumento dos custos, comprometimento do cronograma e entrega do mesmo. A divisão propicia perda de escala, redução na excepcionalidade dos serviços proposto.

Contudo, para a execução deste evento de estabilização, urbanização e pavimentação, sugere a inviabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são correlativos, recomendando a execução por uma mesma prestadora de serviço.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento com os parâmetros definidos no Regulamentos de Licitações, à formalização de um contrato que assegure a economia, efetividade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Com a desejada contratação, os resultados pretendidos serão os benefícios:

- a) Infraestrutura local em concreto estrutural (estabilizações).
- b) Execução da drenagem geral para vazão de águas pluviais.
- c) Complementos finais de acabamentos e detalhamentos.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

De um modo geral, as soluções estruturais de estabilização e urbanização específicas na Rua Silveira Da Mota Nº 519, 524, 554 - Comunidade Boa Vista – Fonseca, são muito necessárias, uma vez que suas “instabilidades” correspondem a sua realidade atual. Este, é um fato verdadeiro e, portanto, necessita das soluções de

engenharia e geologia compatíveis. Tais imperfeições serão devidamente corrigidas conforme preconiza as leis da física em geral.

Não será necessário adequação dos ambientes cabendo a logística de execução da contratada realizar conforme escopo do orçamento.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZAMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Na execução deste evento, os trabalhos de perfuração do solo com equipamentos mecânicos, irão gerar ruídos não muito intensos, mesmo sabendo que este fato acontecerá em meio às muitas moradias populares existentes.

É evidente que haverá um consumo de combustível para fazer funcionar tais equipamentos de perfuração.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de uma empresa para solucionar tais problemas, apenas o processo licitatório, deverá ser uma empresa de engenharia com experiência no ramo e na execução dos serviços específicos de estabilização de encostas

Diante dos fatos expostos, declaro ser imprescindível o objeto assim especificado no texto acima.

ION, 16 de junho de 2025.

Joaquim Pereira Filho
engenheiro civil – ION


e-Ciga

Assinado digitalmente por:

Joaquim Pereira
Filho
...189.327-...
Data: 27/06/2025
14:34

 Ciga